

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	1/12

01 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		CNPJ: 76.417.055/0001-86	
Endereço: Avenida Cândido de abreu 817, centro.			
Cidade: Curitiba	CEP: 80.530.908	DDD/Telefone: (41) 3250-8484	Personalidade jurídica Direito Público
Nome do Responsável: EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO		C.P.F.: 004.764.179-70	
C.I./Órgão Expedidor: 5.705.940.0 – SESP/PR		Cargo: Prefeito Municipal de Curitiba	
Endereço Residencial: Rua Rosa Kaint Naldony, 190, Ap. 1501, Campo Comprido.		CEP: 81.200-525	
Município: Curitiba	UF: Paraná	DDD/Celular: -----	
E-mail 1: eduardopimentel@curitiba.pr.gov.br E-mail 2: cabarros@ippuc.org.br		DDD/Telefone: (41) 3350-8006	

2 – DO PROJETO		
2.1 Objeto	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
<u>Transposição da Estação São Pedro</u> por meio de desapropriações e Implantação de duas trincheiras interligando as ruas Omar Raymundo Pichet com Mar. Althair Roszanniy e rua Barão do Santo Ângelo com Ipiranga, bem como adequações dos seus acessos.	INICIO Mês 01= Publicação DOE	TÉRMINO Mês 112 (3360 dias)
2.2 Serviços / Localização / Trecho		
<u>TRANSPOSIÇÃO DA ESTAÇÃO SÃO PEDRO:</u> Desapropriações e Implantação de duas trincheiras interligando as ruas Omar Raymundo Pichet com Mar. Althair Roszanniy e rua Barão do Santo Angelo com Ipiranga, bem como adequações dos seus acessos. Rua Raimundo Pichet > Longitude 672489.36 E Latitude 7177911.96 S Rua Santo Angelo > Longitude 672375.58 E Latitude 7177761.39 S Trechos / Acessos:		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/12

- * Linha Verde Marginal Direita - Coordenada inicial: Latitude:7177705,962 S Longitude:672387,291 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.048,960 S Longitude: 672.638,689 E
Extensão: 427,31 m Área: 4.192,66 m²
- * Linha Verde Local Direita 1A- Coordenada inicial: Latitude: 7.177.455,791 S Longitude: 672.201,859 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.505,556 S Longitude: 672.250,872 E
Extensão: 70,00m Área: 490,00m²
- * Linha Verde Local Direita 1B- Coordenada inicial: Latitude: 7.177.713,167 S Longitude: 672.407,389 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.753,835 S Longitude: 672.438,394 E
Extensão: 51,14m Área: 230,15m²
- * Linha Verde Local Direita 2- Coordenada inicial: Latitude: 7.178.021,569 S Longitude: 672.630,862 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.110,621 S Longitude: 672.706,304 E
Extensão: 117,52m Área: 720,01m²
- * Linha Verde Marginal Esquerda - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.648,751 S Longitude: 672.294,792 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.073,589 S Longitude: 672.607,824 E
Extensão: 530,00 m Área: 6.054,48m²
- * Linha Verde Local Esquerda 1 - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.656,463 S Longitude: 672.284,553 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.704,064 S Longitude: 672.330,961 E
Extensão: 66,98 m Área: 361,88m²
- * Linha Verde Local Esquerda 2 - Coordenada inicial: Latitude: 7.178.062,637 S Longitude: 672.589,621 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.111,814 S Longitude: 672.617,054 E
Extensão: 57,52 m Área: 224,69m²
- * Acesso Estação LV 1 - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.770,560 S Longitude: 672.438,868 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.811,456 S Longitude: 672.446,249 E
Extensão: 43,64 m Área: 328,75m²
- * Acesso Estação LV 2 - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.804,714 S Longitude: 672.404,670 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.827,052 S Longitude: 672.429,463 E
Extensão: 35,78m Área: 182,00m²
- * Acesso Estação LV 3 - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.930,741 S Longitude: 672.543,879 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.947,757 S Longitude: 672.570,771 E
Extensão: 33,39m Área: 266,00m²
- * Acesso Estação LV 4 - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.918,466 S Longitude: 672.495,888 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.954,723 S Longitude: 672.507,898 E
Extensão: 47,26m Área: 140,00m²
- * Desvio 1 – Linha Verde - Coordenada inicial: Latitude: 7.177.453,358 S Longitude: 672.135,896 E,
Coordenada final: Latitude: 7.177.472,619 S Longitude: 672.226,318 E
Extensão: 104,80m Área: 943,17m²
- * Desvio 2 – Linha Verde - Coordenada inicial: Latitude: 7.178.101,078 S Longitude: 672.634,135 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.100,537 S Longitude: 672.698,757 E
Extensão: 71,36m Área: 499,51m²
- * Desvio 3 – Jovina de Oliveira Karan - Coordenada inicial: Latitude: 7.178.063,757 S Longitude: 672.363,739 E,
Coordenada final: Latitude: 7.178.070,595 S Longitude: 672.400,487 E
Extensão: 46,33m Área: 324,30m²
- * Rua Omar Raymundo Picheth – LD Coordenada inicial: Latitude: 7.177.928,622 S Longitude: 672566,070 E,
Coordenada final: Latitude: 7177811,428 S Longitude: 672722,690 E

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	3/12

Extensão: 195,61 m	Área: 1.515,45 m ²	
* Rua Omar Raymundo Picheth – LE	Coordenada inicial: Latitude: 7177944,065 S	Longitude: 672576,728 E
	Coordenada final: Latitude: 7177826,595 S	Longitude: 672733,717 E
Extensão: 196,07m	Área: 960,24 m ²	
* Ligação Rua Omar Raymundo Picheth – LE/LD	Coordenada inicial: Latitude: 7.177.926,793 S	Longitude: 672.594,384 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.916,785 S	Longitude: 672.586,897 E
Extensão: 19,64m	Área: 137,45 m ²	
* Agulha Saída Rua Omar Raymundo Picheth – LE	Coordenada inicial: Latitude: 7.177.971,075 S	Longitude: 672.599,621 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.929,957 S	Longitude: 672.596,527 E
Extensão: 44,06m	Área: 352,48 m ²	
* Trincheira Norte -Rua Mal. Althayr Roszanny/Omar R. Picheth – LD	Coordenada inicial: Latitude: 7.178.144,052 S	Longitude: 672.257,031 E,
	Coordenada final: Latitude: 7.177.758,104 S	Longitude: 672.822,159 E
Extensão: 687,26 m	Área: 5.924,55m ²	
* Rua Mal. Althayr Roszanny – LD	Coordenada inicial: Latitude: 7178131,357 S	Longitude: 672267,950 E,
	Coordenada final: Latitude: 7177956,218 S	Longitude: 672500,108 E
Extensão: 290,82 m	Área: 937,68 m ²	
* Rua Mal. Althayr Roszanny – LE	Coordenada inicial: Latitude: 7178071,274 S	Longitude: 672400,986 E,
	Coordenada final: Latitude: 7177970,813 S	Longitude: 672511,895 E
Extensão: 156,67 m	Área: 1.032,39 m ²	
* Ligação Rua Mal. Althayr Roszanny –LD/LE	Coordenada inicial: Latitude: 7.177.968,603 S	Longitude: 672.488,680 E,
	Coordenada final: Latitude: 7.177.973,770 S	Longitude: 672.502,583 E
Extensão: 19,35 m	Área: 77,40m ²	
* Rua Barão Santo Ângelo – LD	Coordenada inicial :Latitude: 7177763,640 S	Longitude: 672.442,164 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.631,707 S	Longitude: 672.617,728 E
Extensão: 219,61 m	Área: 1.434,53 m ²	
* Rua Barão Santo Ângelo – LE	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.778,498 S	Longitude: 672.454,851 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.645,420 S	Longitude: 672.632,352 E
Extensão: 221,85 m	Área: 1.434,53 m ²	
* Ligação Rua Barão Santo Ângelo – LE/LD	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.765,973 S	Longitude: 672.465,692 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.763,690 S	Longitude: 672.451,412 E
Extensão: 16,11 m	Área: 112,80 m ²	
* Agulha Saída Barão Santo Ângelo – LD	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.638,004 S	Longitude: 672.609,348 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.641,036 S	Longitude: 672.633,259 E
Extensão: 24,10 m	Área: 156,67 m ²	
* Rua Ipiranga - LD	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.991,103 S	Longitude: 672.163,438 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.781,120 S	Longitude: 672.374,914 E
Extensão: 316,25 m	Área: 2.082,07 m ²	
* Rua Ipiranga - LE	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.926,031 S	Longitude: 672.291,828 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.825,828 S	Longitude: 672.408,759 E
Extensão: 159,39 m	Área: 1.047,40 m ²	
* Prolongamento Rua Ipiranga - LD	Coordenada inicial :Latitude: 7.177.828,182 S	Longitude: 672.374,368 E
	Coordenada final: Latitude: 7.177.809,464 S	Longitude: 672.399,329 E
Extensão: 31,20 m	Área: 140,40 m ²	

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/12

- * Ligação Rua Ipiranga – LD-LE Coordenada inicial :Latitude: 7.177.827,425 S Longitude: 672.380,795 E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.837,426 S Longitude: 672.388,294 E
 Extensão: 19,64 m Área: 137,45 m²
- * Trincheira Sul - Rua Ipiranga/Barão de Santo Angelo – LD Coordenada inicial :Latitude: 7.178.010,835 S Longitude: 672.142,954 E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.590,343 S Longitude: 672.700,707 E
 Extensão: 700,00m Área: 5.743,14 m²
- * Rua André Szalbot - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.994,285 S Longitude: 672.165,028E
 Coordenada final: Latitude: 7.178.134,182S Longitude: 672.270,062E
 Extensão: 174,94 m Área: 1.656,48 m²
- * Rua Arthur Euclides de Moura - Coordenada inicial :Latitude: 7.178.100,537S Longitude: 672.698,757E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.918,444S Longitude: 672.940,207E
 Extensão: 302,42 m Área: 2.650,85 m²
- * Rua Batista da Costa - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.475,169S Longitude: 672.222,929E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.274,521S Longitude: 672.488,236E
 Extensão: 332,64 m Área: 3.092,39 m²
- * Rua Elói Orestes Zeglin - Coordenada inicial :Latitude: 7.178.142,483S Longitude: 671.803,322E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.641,375S Longitude: 671.883,077E
 Extensão: 507,43 m Área: 4.169,48 m²
- * Rua Estephana Pietruza - Coordenada inicial :Latitude: 7.178.114,831S Longitude: 672.433,800E
 Coordenada final: Latitude: 7.178.024,013S Longitude: 672.554,921E
 Extensão: 151,39 m Área: 1.085,51 m²
- * Rua Jovina Oliveira Karan (trecho 2) - Coordenada inicial :Latitude: 7.178.071,265S Longitude: 672.400,997E
 Coordenada final: Latitude: 7.178.146,112S Longitude: 672.461,328E
 Extensão: 96,21 m Área: 930,70 m²
- * Rua Othoniel Taborda Reinhardt - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.661,827S Longitude: 672.610,105E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.839,323S Longitude: 672.742,970E
 Extensão: 221,72 m Área: 1.472,52 m²
- * Rua Santa Monica - Coordenada inicial :Latitude: 7.178.074,042S Longitude: 672.204,420E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.889,851S Longitude: 672.449,714E
 Extensão: 306,77 m Área: 2.335,67 m²
- * Rua Torquato Tasso - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.493,375S Longitude: 672.513,496E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.631,707S Longitude: 672.617,727E
 Extensão: 173,21 m Área: 1.249,31 m²
- * Rua Hemenegildo Bonat - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.298,441S Longitude: 672.457,157E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.940,529S Longitude: 672.939,277E
 Extensão: 802,96 m Área: 6.498,98 m²
- Sinalização:**
- * Rua Lothário Boutin - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.641,046S Longitude: 671.865,718E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.456,011S Longitude: 672.132,917E
 Extensão: 328,93 m Área: 3.618,18 m²
- * Rua José Carlos Macedo Soares - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.720,333S Longitude: 672.532,333E
 Coordenada final: Latitude: 7.177.870,146S Longitude: 672.644,218E



Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/12

Extensão: 187,03 m Área: 1.683,28m²
* Rua Jovina Oliveira Karan (trecho 1) - Coordenada inicial :Latitude: 7.177.926,031S Longitude: 672.291,828E
Coordenada final: Latitude: 7.178.045,420S Longitude: 672.381,521E
Extensão: 149,33 m Área: 1.241,31 m²
Extensão total: 8.755,61 m Área total: 69.868,88 m²

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	6/12	

2.3 – Justificativas (Sócio-Econômica + Relação custo/benefício)

A Rodovia Federal BR-116, construída na segunda metade da década de 1950, foi projetada com um traçado que passava a leste e muito além da então área urbanizada do Município de Curitiba.

Com a promulgação da Lei nº 2.828 de 31 de julho de 1966, que aprovava o Plano Diretor de Curitiba, foram fixadas as diretrizes físicas de expansão e adensamento de forma linear no sentido nordeste-sudoeste, ao longo dos Eixos Estruturais.

A opção pela concentração e expansão induzidas nos eixos estruturais tinha como objetivo principal orientar o crescimento da cidade em um momento em que a área central começava a apresentar os primeiros sinais de congestionamento. Na época a cidade tinha uma população aproximada de 450 mil habitantes.

Nesses eixos eram oferecidas novas alternativas para habitação em alta densidade, comércio de médio porte prestação de serviços, bem como um sistema de transporte de massa que pudesse ser continuamente ajustado à demanda gerada pelo progressivo adensamento.

Entretanto, entre o planejamento desejado e as condições econômicas da população, a restrita capacidade de investimento do Município e a velocidade de crescimento da cidade, surgiram condicionantes de difícil controle. Fatos como a valorização dos eixos estruturais, além de outros aspectos, levaram parcela considerável da população a buscar alternativas à habitação em área desprovidas de infraestrutura, justamente as de menor valor comercial.

Esse foi o caso dos bairros que nasceram “no outro lado” da BR-116, embora fossem áreas não recomendadas à ocupação urbana pelo Plano Diretor, e que nesta época começavam a apresentar problemas de acessibilidade e de qualidade ambiental ocasionadas, fundamentalmente, pela falta de obras viárias para transpor a rodovia e pela ausência de infraestrutura básica na região.

A BR-116, a partir de então, deixará de ser o limite da cidade e se tornara uma barreira, um divisor.

Esse desafio absorveu alguns anos na busca de soluções que levassem em consideração os princípios do Plano Diretor, ancorado em três vetores: Uso do Solo; Sistema Viário e Transporte Coletivo. A situação passava também por um aspecto legal, pois a rodovia era federal.

Finalmente, com a implantação do Contorno Leste, foi possível a conexão direta entre as rodovias BR-116 (sentido São Paulo e Porto Alegre), BR-277 (sentido Paranaguá), BR-376 (sentido Florianópolis) e o Contorno Sul de Curitiba. Esse anel rodoviário definiu uma nova configuração viária destinada ao tráfego de passagem entre diversos municípios da Região Metropolitana de Curitiba.

Em 2004 o Convênio de Delegação da União liberando o trecho da BR-116, entre os bairros Atuba e Pinheirinho, permitiu à Prefeitura de Curitiba desenvolver estudos para solucionar aquela situação.

Assim nascia o Eixo de Integração Metropolitana, denominado Linha Verde, que contempla, de forma imediata, na sua área de abrangência, o Município de Curitiba e, ainda, diretamente oito Municípios do 1º anel Metropolitano. Na prática, beneficia, além dos atuais 1,9 milhão de habitantes da Capital, outros 950 mil habitantes nas cidades conturbadas, além do tráfego de passagem.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 7/12

São 22 quilômetros de extensão (pelo leito da antiga BR-116, posteriormente BR-476) que ligam a cidade desde o Sul até o Norte, ao longo de 22 bairros, entre o Pinheirinho e o Atuba nos seus extremos.

Entre as intervenções urbanas planejadas estão aquelas de transposição do **Eixo de Integração Metropolitana – Linha Verde**, além de obras complementares na malha viária e de arte, o que inclui ainda as travessias sinalizadas. O objetivo desse conjunto de ações é intensificar a integração das duas margens do eixo com fluidez e segurança, de maneira a promover a inserção definitiva, no tecido urbano, daquilo que antes o dividia.

Atualmente a Linha Verde com uma fluidez do tráfego de veículos nas marginais – com velocidade permitida de 70 Km/h - gera, hoje, retenções nos fluxos devidos às intersecções semaforizadas existentes nas vias transversais.

No médio prazo, com a conclusão das obras do eixo e o sistema de transporte estiver integralmente em operação essa dificuldade será agravada, acarretando sérios transtornos operacionais às linhas do transporte coletivo e a circulação de veículos.

A proposta para contornar estes “pontos de estrangulamento” é implantar transposições em desnível nestes locais para permitir de forma simultânea a fluidez de circulação tanto para o eixo como para a malha viária transversal.

Assim, optou-se pela execução de obras nas intersecções da Estação São Pedro (Lote II)

Com relação ao custo x benefício das intervenções propostas, podemos mensurá-los em ganhos de velocidade e de tempo em forma direta para os usuários do transporte público e privado e também em forma indireta pela valorização financeira dos lotes adjacentes às intervenções.

Ganho por acréscimo de velocidade: estima-se que o tempo de viagem para toda a extensão da Linha Verde represente um ganho de 20% (vinte por cento), ou seja, o tempo total, hoje de 30 minutos será reduzido para 24 minutos. Considerando o fluxo atual de 5.000 uvp/hora, na hora de maior movimento e um total de 42 mil ao longo do dia, representa um ganho de (42.000x0,1) 4.200 horas/dia, beneficiando e tendo importância socioeconômica para a municipalidade e municípios vizinhos, e conseqüentemente para o Estado.

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 8/12

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*					
Meta	Fase	Especificação		Duração (Dias)	
				Início	Término
1	1	Desapropriações		Realizado até dezembro de 2024	Realizado até dezembro de 2024
2	2	Licitação e contratação obras		2461	2640
3	3	Realização das obras		2641	3360
3	3.1	Terraplenagem	Intervenção Transposição na Estação São Pedro	2641	3330
3	3.2	Pavimentação		2671	3120
3	3.3	Pavimento Rígido		3031	3360
3	3.4	Ligantes Betuminosos		2671	3120
3	3.5	Drenagem		2641	2970
3	3.6	Galeria Celular – Tunnel Liner		2821	2940
3	3.7	OAEs – Trincheira Norte		2641	2970
3	3.8	OAEs – Trincheira Sul		2761	3090
3	3.9	Muros de Contenção		2851	3180
3	3.10	Serviços complementares		3151	3210
3	3.11	Sinalização		3031	3330
3	3.12	Sinalização Provisória		2641	3360
3	3.13	Administração Local		2641	3360
3	3.14	Instalação de Canteiro de Obra		2641	3360

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 9/12

3	3.15	Mobilização e Desmobilização	2611	3360
3	3.16	Semaforização	2971	3360
3	3.17	Infraestrutura de fibra óptica	3211	3360
3	3.18	Rede de Distribuição Urbana - RDU	3211	3360
3	3.19	Iluminação e Instalações elétricas	3211	3360
3	3.20	Interferências de Rede de Água	3211	3360
3	3.21	Interferências de Rede de Esgoto	3211	3360

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44906100	Desapropriações (Município)	0,00	R\$ 8.946.208,60
44905100	Obra Contrapartida (Município)	0,00	R\$ 22.853.957,24
	Total (Município)	0,00	R\$ 31.800.165,84
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 87.725.766,67	0,00

5 – CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO			
Dias desde o início / (prorrogação a mais considerando 2º termo aditivo)	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
Realizado até dezembro de 2024	0,00	8.946.208,60	0,00
2430	0,00	0,00	0,00
2460	0,00	0,00	0,00

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	10	
	/12		

2490	0,00	0,00	0,00
2520	0,00	0,00	0,00
2550	0,00	0,00	0,00
2580	0,00	0,00	0,00
2610	0,00	0,00	0,00
2640	0,00	0,00	0,00
2670/ (30)	1.646.464,73	428.930,24	0,00
2700/ (60)	6.651.688,69	1.732.870,68	0,00
2730 / (90)	6.620.671,66	1.724.790,25	0,00
2760 / (120)	6.933.678,58	1.806.333,53	0,00
2790 / (150)	4.601.268,25	1.198.703,53	0,00
2820 / (180)	4.195.727,39	1.093.053,70	0,00
2850 / (210)	4.820.610,66	1.255.845,74	0,00
2880 / (240)	4.828.854,69	1.257.993,44	0,00
2910 / (270)	4.872.735,28	1.269.425,03	0,00
2940 / (300)	5.079.718,79	1.323.347,52	0,00
2970 / (330)	3.565.725,33	928.928,15	0,00
3000 / (360)	3.315.334,61	863.697,39	0,00
3030 / (390)	4.842.181,83	1.261.465,37	0,00
3060 / (420)	4.238.503,90	1.104.197,67	0,00
3090 / (450)	3.517.219,82	916.291,70	0,00
3120 / (480)	2.795.935,73	728.385,72	0,00
3150 / (510)	703.228,80	183.202,29	0,00
3180 / (540)	2.239.003,85	583.296,11	0,00
3210 / (570)	1.888.330,26	491.940,06	0,00
3240 / (600)	1.196.551,28	311.720,63	0,00

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página /12	11

3270/ (630)	1.424.631,28	371.139,10	0,00
3300/ (660)	2.075.023,85	540.576,71	0,00
3330 / (690)	2.372.979,38	618.198,87	0,00
3360/ (720)	3.299.698,03	859.623,81	0,00
Sub-totais	87.725.766,67	31.800.165,84	
Total geral	119.525.932,51		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Curitiba, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 31.800.165,84 (trinta e um milhões, oitocentos mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- Município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município está entregando nesse momento o projeto Executivo de Engenharia e entregará, se necessário, em meio físico com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.
- O município providenciará no momento as Anotações de Responsabilidade Técnica de fiscalização

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página
/12

12

Local : Curitiba - PR

Data : 09/04/2025

EDUARDO
PIMENTEL
SLAVIERO:004764
17970

Digitally signed by EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO:00476417970
DN: cn=EDUARDO PIMENTEL
SLAVIERO.00476417970, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=eduardopimentel@curitiba.pr.gov.br
Date: 2025.04.11 10:07:53 -03'00'

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 004.764.179-70

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CPF: 775.354.059-91
(assinado digitalmente)

Local: Curitiba/PR

Data: 09/04/2025

8 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores: conforme apontados nos ofícios do IPPUC, incluindo o Ofício n.º 016/2025-DIP fls. 3980 a 3992 (mov.235) do protocolo 19.286.770-3

Documento: **PlanodeTrabalhoTrincheirasSaoPedro.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 11/04/2025 18:50.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Eduardo Pimentel Slaviero** em 11/04/2025 10:07.

Inserido ao protocolo **19.286.770-3** por: **Carlos Alberto Barros** em: 11/04/2025 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8fbe64c2fd5ab0730512feadf98531a.